**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria competente, que realize a instalação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA)**, na Rua Cosme José Severino, altura do número 560, defronte à portaria do Condomínio Gênova, no Jardim Denadai, região da Área Cura.

 É um grande clamor dos milhares de moradores do Condomínio Gênova e de todos os cidadãos que por essa via trafegam diariamente. São flagrantes os casos de imprudência de veículos em alta velocidade e motociclistas em manobras vedadas pela legislação. Desse modo, para segurança dos cidadãos, principalmente de idosos e crianças, justifica-se a implantação do redutor de velocidade, com a devida sinalização.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**